

Autoriza a contratação do professor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 21 de março de 1985,

R E S O L V E:

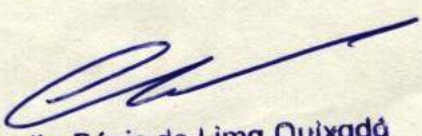
Art. 1º - Fica autorizada a contratação do Professor ' RODOLPHO PAES LEME RAMOS, pelo período de 01 (um) ano, na qualidade de Professor Visitante, com lotação a ser feita no Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Parágrafo único - Referido professor será contratado a nível correspondente à sua titulação, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º - Face ao disposto no artigo anterior, ficam o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia da sua aprovação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 1985.


Cláudio Régis de Lima Quixadá
REITOR DA UECE

Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá.

Presidente.